



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE

2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

PROPOSTA Nº 6522/2020

CONVÊNIO Nº 898465/2020

ENTIDADE:

MOVIMENTO DE EDUCACAO PROMOCIONAL DO
ESPIRITO SANTO

CNPJ:

27.097.229/0001-42

UF:

ES

ENDEREÇO:

RUA COSTA PEREIRA, 129 - CENTRO

REPRESENTANTE LEGAL:

DARCI SCHAEFER

CARGO/FUNCAO:

SEM CARGO/FUNCAO

CPF/MF:

015.420.787-09

PROCESSO:

25000.057753/2020-70

PEDIDO DO CONVENIENTE:

Ofício nº 023/2022/MEPES

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:

Prorrogar a vigência do Convênio por mais 273 (duzentos e setenta e três) dias.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 04/11/2020

TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 09/06/2022

TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 09/03/2023

OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSTANTE DA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONVÊNIO.

Observada a legislação pertinente ao assunto, o Superintendente Estadual do Ministério da Saúde, considerando as competências e demais disposições apresentadas no artigo 19 do Anexo XIV, 178 e 181 do Anexo III da Portaria 1.419, de 8 de junho de 2017, e em vista do solicitado pela Entidade acima referenciada, autoriza a prorrogação de vigência do Instrumento de Transferência de Recursos, nos termos acima apresentados.

O presente Termo é assinado em 02(duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Vitória/ES, 23 de Março de 2022.

Assinado digitalmente por:

1. BARTOLOMEU MARTINS LIMA:77961862749 em 23/03/2022 10:56:45, Superintendente - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO



Emitido por: RDCF/2022

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=877823&crc=5b12cab6>